



ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

1. Requisitos para solicitação

Antes de iniciar qualquer procedimento, o(a) discente deverá verificar se atende aos seguintes requisitos:

- Ter concluído **100% dos créditos** previstos no Plano de Estudos, com registro no Histórico Escolar;
- Ter sido aprovado(a) no **Teste de Suficiência em Língua Estrangeira**, conforme previsto no Plano de Estudos, com registro no Histórico Escolar;
- Não possuir **pendências junto às bibliotecas da UFSM**.

Recomendação: sugere-se que o(a) discente tente abrir o processo de defesa no Portal do Aluno com antecedência, a fim de identificar e sanar eventuais pendências antes do prazo final permitido pelo seu Plano de Estudos.

2. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora deverá ser composta por:

- Orientador(a), na qualidade de presidente;
- Um(a) docente do PPGART;
- Um(a) docente externo(a) à UFSM, vinculado(a) a programa de pós-graduação stricto sensu;
- Um(a) suplente do PPGART.

Sempre que possível, recomenda-se manter a mesma composição da banca do exame de qualificação.

O contato prévio com os(as) docentes convidados(as) é de responsabilidade do(a) orientador(a).

3. Requerimento de Defesa

Para dar início ao processo de defesa, o(a) discente deverá preencher o Requerimento de Defesa e encaminhá-lo à Secretaria do Programa pelo e-mail sipog.cal@ufsm.br.

O envio do requerimento deve ocorrer **com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data prevista para a defesa**, respeitando o prazo máximo de integralização previsto no Plano de Estudos.



O requerimento é necessário para que o Programa possa emitir os convites à banca examinadora e dar seguimento às demais tramitações administrativas.

4. Abertura do processo no Portal do Aluno

Após o envio do requerimento à Secretaria, o(a) discente deverá **abrir o processo de defesa no Portal do Aluno**, também com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data prevista para a defesa, observando **obrigatoriamente o prazo regular constante no Plano de Estudos**.

Atenção: o sistema não permite a abertura de processos com prazo inferior a 20 dias.

O tutorial para abertura do processo está disponível neste link:

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2018/08/TUTORIAL.pdf>

5. Trabalho final e material a ser submetido à banca examinadora

O trabalho final deverá conter, no mínimo, 80 (oitenta) páginas de desenvolvimento, excluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais, conforme as normas vigentes da Universidade Federal de Santa Maria.

A Dissertação deverá ser encaminhada aos membros da banca:

- Preferencialmente com **20 dias de antecedência** da defesa;
- No mínimo, com **15 dias de antecedência**, a fim de garantir tempo hábil para leitura e avaliação.

Para discentes da área de **Poéticas Visuais**, o resultado da prática artística também deverá ser disponibilizado à banca dentro desse prazo, por meio de:

- Exposição presencial, nos espaços expositivos da UFSM (ou outros), com registro audiovisual disponibilizado on-line; ou
 - Exposição totalmente on-line.
-

6. Apresentação do trabalho

O(a) discente terá até **50 minutos** para a apresentação do trabalho, sendo **recomendado o tempo de 30 minutos**.